



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS-CEDH
(Instituído pela Lei nº 5.165, de 20/12/1995)



RESOLUÇÃO CEDH Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo de Inspeção das Unidades Prisionais e Socioeducativas do Espírito Santo.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO – CEDH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.165/1995 e do Regimento Interno – **RESOLUÇÃO Nº 003/2018**, e conforme deliberação em Reunião Plenária, realizada no dia 06 de Fevereiro de 2023, **resolve**:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Inspeção das Unidades Prisionais e Socioeducativas do Espírito Santo da Resolução CEDH Nº 001, de 12 de Setembro de 2022 e passa a vigorar com a seguinte composição:

- I) Gilmar Ferreira de Oliveira - Representante do Comitê Estadual para Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo (CEPET);
- II) Humberto Ribeiro Júnior - Representante do Comitê Estadual para Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo (CEPET);
- III) Rosemberg Moraes Caitano - Representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo (CONSEA);
- IV) Jaqueline Moreira de Araújo - Representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo (CONSEA);
- V) Morgana Boostel - Representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH/ES);
- VI) André Ferreira - Representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH/ES);
- VII) Thauan José Pastrello Silva - Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS-CEDH
(Instituído pela Lei nº 5.165, de 20/12/1995)

VIII) Keila Bárbara Ribeiro da Silva - Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD);

IX) Ana Clemente Paula - Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo (CEDIMES);

X) Maria Teresa Colli Rosindo - Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo (CEDIMES);

XI) Vitor César Zille Noronha - Representante da Pastoral Carcerária;

XII) Kamila Vieira de Moura - Representante da Pastoral Carcerária;

XIII) Débora Sabará – Representante da GOLD – Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade;

XIV) Diego Herzog Peruch - Representante da GOLD – Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade;

XV) Fátima Tolentino da Silva – Representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR);

XVI) Jocelino da Conceição Silva Júnior - Representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de Março de 2023.

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO MIRANDA

Presidenta do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo – CEDH